

A REFORMA TRIBUTÁRIA

A importância das microempresas está reconhecida na **Constituição**, que determina, nos artigos 170 e 179, tratamento diferenciado para o segmento empresarial, orientando para a sua simplificação administrativa, tributária, previdenciária e creditícia.

1988



DESAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA



A Reforma Tributária é, principalmente, a mudança das regras de arrecadação de impostos, com o objetivo de simplificar e melhorar a eficiência do sistema tributário brasileiro.

Unificação de Tributos

- IBS substitui PIS, Cofins e IPI
- CBS substitui o ICMS e o ISS

Menos obrigações acessórias com redução no tempo gasto com apuração e pagamento de tributos



UMA REFORMA PARA AS GRANDES?



Melhor distribuição da carga tributária entre os setores, porém fica a dúvida sobre como isso afetará os pequenos negócios, principalmente os do Simples Nacional

A unificação dos tributos pode trazer mais clareza e mais segurança jurídica para o planejamento financeiro

As MPEs terão de se adaptar a novas regras, podendo exigir investimentos em tecnologia e capacitações



SIMPLIFICAÇÃO E O SIMPLES NACIONAL



O período de transição – 2027 a 2033 – pode trazer incertezas e dificuldades, principalmente para quem já enfrenta desafios financeiros

Ainda não foi pacificado se a micro e pequena empresa poderá transferir créditos do IBS e CBS

A reforma poderá aumentar a desigualdade competitiva das MPEs, empresas maiores podem se adaptar mais facilmente às novas regras e à complexidade do sistema de transição



UM NOVO DESAFIO PARA AS MPES



Precisamos de contínuo diálogo e a consideração sobre as especificidades das MPES na discussão sobre a reforma tributária, são elas fundamentais para o desenvolvimento econômico brasileiro

A MPE pode continuar no Simples ou optar pelo novo Imposto sobre Valor Agregado – IVA e gerar os créditos tributários para os compradores (comerciantes e baixa renda)





CONAMPE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

